



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

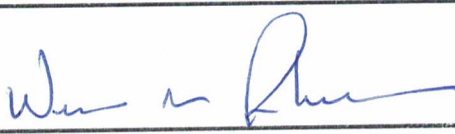
Solicitante Vereador (a) REINALDO KASTANHA


Solicitação nº.	02	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018				
Início da Viagem	09	06	2021	Duração da Viagem	01	Dia
Fim da Viagem	10	06	2021			

O presente Vereador vem por meio deste apresentar a solicitação de diárias para visitas em Campo Grande, MS. Estarei indo ao gabinete do deputado Barbosinha levando ofícios que seguem anexo junto a solicitação. Na quinta dia 10 de Junho estaremos entregando ofício no comando da Polícia Militar do Estado.

Aquidauana/MS 08 06 2021

Solicitante 

Autorizo	
Diárias	Ver. Wezer Lucarelli Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM: 08/06/21
REGISTRADO SOB Nº 174/2021
HORÁRIO: 10:45h
FUNCIONÁRIO: 

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE
VEREADOR (A) REINALDO KASTANHA

Relatório de Viagem n°. 002

Meio de Transporte							Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X						09/06	08:30	10/06	16:30
Locado		Placas								
De Linha		Bilhetes								

Saída Aquidauana Data/Hora	Retorno Aquidauana Data/Hora
09/06 08:30	10/06 16:30

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	GABINETE DEP. BARBOSINHA
ESCRITÓRIO DEP. BETO PEREIRA	ESCRITÓRIO BETO PEREIRA ACESSOR THIAGO
COMANDO GERAL DA POLICIA MILITAR	COMANDANTE

Resultados Alcançados

ENTREGA DE OFÍCIOS PARA EMENDAS, APOIO PARA RECURSOS DO PROJETO COZINHA DE INCLUSÃO, ENTREGA DE OFÍCIO PARA CRIAÇÃO DE UMA BASE DA POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL.


Ver. REINALDO KASTANHA-DEM-

Art. 3º da Resolução nº. 006/2001: "O Funcionário Público e o Agente Público, no prazo de 03 (três) dias de seu retorno, deverão apresentar o "Relatório de Viagem" com informação das atividades desenvolvidas e, se possível, os resultados obtidos."

JANDAIA HOTEL LTDA

Ficha Razão C/Corrente

Endereço RUA BARÃO DO RIO BRANCO 1271 CEP 79002-174
Cidade CAMPO GRANDE - MS Fone 67 33167700 FAX 67
CGC/MF 03.795.390/0001-21 Inscrição Estadual 280956002

Empresa _____ Ficha Nº **054707 Original Apto 1006**

CGC/MF	Ins.Est.	Emissão	10/06/21 10:15
Hóspede	REINALDO FONTES PINHEIRO	Turno	02 10/06/21
Entrada	09/06/2021 14:11 Saída 10/06/2021 10:15	N.F.	000000 / 000000 N.F.2 122546 / 122546
Nro.Doc.	972.719.691-87	Funcionário	CIBELI ADRIANE DE OLIVEIRA

Ponto de Venda	Comanda	Data	Qtde	Produto	Valor	Apto	Func
DIARIA	0	09/06/21	1	DIARIA	179,00	1006	20

Retenção de impostos

Imposto	Valor
PIS	0,00
IR	0,00
COFINS	0,00
CSLL	0,00
ISS	0,00

DIARIA	179,00
Total da Conta (+)	179,00
Descontos Previstos(-)	0,00
Descontos não Previstos(-)	0,00
Tx Serv (+)	0,00
Tx ISS (+)	0,00
Total Geral R\$	179,00

Forma de Pagamento	Valor	Parc.
Dinheiro	0,00	
Crédito	179,00	

CNPJ: 23.827.577/0001-77
MARIA LUCIA CASANOVA DA SILVA - ME
RUA DOS FERROVIARIOS, 786 - - ALTO
AQUIDAUANA - MS

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	QTD.	UN.	DESCRICAO	VL. UNIT (R\$)	TOTAL
2	24,077	LT	GASOLINA COMUM	6,230	150,00

Qtde. Total de Itens 24,077
Valor Total R\$ 150,00
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito 150,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.dfe.ms.gov.br/nfce>
5021 0623 8275 7700 0177 6500 1000 0506 7514 6121 6487

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e NR: 50675 Série:1 09/06/2021 09:02:17

Protocolo de Autorização: 150210151748502
Data de Autorização: 09/06/2021 09:02:17



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 59,08
R\$: 14,08 Federal e 45,00 Estadual

#CF: B02 EI0524093,820 EF0524117,900 V24,077
Codigo: [030] TE/RG: []
DANFE REIMPRESSAO
PETROS - 2.21.03.07 - www.adaptive.com.br

CNPJ: 23.827.577/0001-77
MARIA LUCIA CASANOVA DA SILVA - ME
RUA DOS FERROVIARIOS, 786 - - ALTO
AQUIDAUANA - MS

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	QTD.	UN.	DESCRICAO	VL. UNIT (R\$)	TOTAL
2	44,150	LT	GASOLINA COMUM	6,230	275,05

Qtde. Total de Itens 44,150
Valor Total R\$ 275,05
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Dinheiro 275,05

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.dfe.ms.gov.br/nfce>
5021 0623 8275 7700 0177 6500 1000 0508 1410 3678 9531

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e NR: 50814 Série:1 10/06/2021 18:26:57

Protocolo de Autorização: 150210153482159
Data de Autorização: 10/06/2021 18:26:57



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 108,35
R\$: 25,83 Federal e 82,52 Estadual

#CF: B04 EI0628321,580 EF0628365,730 V44,150
Codigo: [030] TE/RG: []
DANFE REIMPRESSAO
PETROS - 2.21.03.07 - www.adaptive.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Aquidauana, 08 de Junho de 2021.

Ofício 009/GAB/2021

Ao Ilustríssimo Senhor
Comandante Geral da Polícia Militar do Mato Grosso do Sul
Coronel Marcos Paulo Gimenez
Campo Grande – MS

Senhor Coronel

Venho através deste solicitar o empenho para que seja implantado em nosso município uma base da Polícia Rodoviária Estadual. Esta solicitação visa intensificar o patrulhamento nos Municípios de Aquidauana e Anastácio, prestando assim um atendimento mais ágil às ocorrências em nossa região, sendo que, hoje dependemos da Polícia Rodoviária Estadual com base na cidade de Bonito ou Campo Grande. Os municípios de Aquidauana e Anastácio estão interligados pelas, MS 450, MS 347, MS 345, MS 170. As mesmas são muito utilizadas, principalmente aos finais de semana por ser rotas turísticas, necessitando assim de uma maior fiscalização.

Na certeza de podermos contar com sua valiosa atenção e colaboração, apresentamos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente.

Ver. Reinaldo Kastanha - DEM

Recebido em
10/06/21
Marcos Paulo Gimenez, Cel PM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 708353021



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Aquidauana, 08 de Junho de 2021.

Ofício 005/GAB/2021

Ao Ilustríssimo Senhor
Deputado Estadual
José Carlos Barbosa, Barbosinha
Campo Grande – MS

Senhor Deputado

Venho através deste solicitar a parceria através de recursos para aquisição de equipamentos de panificação para o projeto padaria de inclusão a ser criado pela Associação Pestalozzi de Aquidauana-MS, com o objetivo de socializar os alunos a uma realidade próxima a que vivemos. A implantação desse projeto vem de encontro com outros já existentes em outras instituições como a Escola Juliano Varela em Campo Grande – MS, e que vem trazendo resultados positivos ao desenvolvimento dos alunos.

Na certeza de podermos contar com sua valiosa atenção e colaboração, apresentamos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente.

Ver. Reinaldo ~~Kastanha~~ - DEM

*Recebido em
09/06/21
Município*



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Aquidauana, 08 de Junho de 2021.

Ofício 007/GAB/2021

Ao Ilustríssimo Senhor
Deputado Federal
Beto Pereira
Brasília – DF

Senhor Deputado

Venho através deste solicitar o empenho para que seja implantado em nosso município uma base da Polícia Rodoviária Estadual. Esta solicitação visa intensificar o patrulhamento nos Municípios de Aquidauana e Anastácio, prestando assim um atendimento mais ágil às ocorrências em nossa região, sendo que, hoje dependemos da Polícia Rodoviária Estadual com base na cidade de Bonito ou Campo Grande. Os municípios de Aquidauana e Anastácio estão interligados pelas, MS 450, MS 347, MS 345, MS 170. As mesmas são muito utilizadas, principalmente aos finais de semana por ser rotas turísticas, necessitando assim de uma maior fiscalização.

Na certeza de podermos contar com sua valiosa atenção e colaboração, apresentamos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente.

Ver. Reinaldo Kastanha - DEM

recebi em
10/06/21
Thiago
Secretaria Parlamentar
Dep. Federal Beto Pereira



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha

Jardim Veraneio • Parque dos Poderes • Bloco 09

Campo Grande/MS • CEP: 79031-901

Tel.: (67) 3389.6565 • CNPJ: 03.979.390/0001-81

www.al.ms.leg.br

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o Sr. Reinaldo Fontes Pinheiro, Vereador do município de Aquidauana, portador do CPF **972.719.691-87**, compareceu no Gabinete Parlamentar do Deputado Estadual Barbosinha, para tratar de assuntos referentes ao Município de Aquidauana/MS

Campo Grande, 09 de Junho de 2021.

MARIA LÚCIA NOGUEIRA FERNANDES
CHEFE DE GABINETE

Campo Grande, 10 de junho de 2021.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o vereador **REINALDO FONTES PINHEIRO** do município de **AQUIDAUANA-MS**, portadora do RG 933277-SEJSP/MS e inscrito no CPF 972.719.691-87, esteve presente no escritório político do **Deputado Federal Beto Pereira**, situado no endereço Rua Marquês de Lavradio 1181, bairro Jardim São Lourenço, Campo Grande – MS, no dia 10 de junho de 2021 no período **MATUTINO**. Na oportunidade, o vereador apresentou pleitos e demandas de interesse do município.

Por ser verdade, firmo o presente.


Thiago Gonçalves
Secretário Parlamentar
Dep. Federal Beto Pereira

Deputado Federal Beto Pereira-PSDB/MS



Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Ver. Reinaldo Fontes Pinheiro

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo Vereador Reinaldo Fontes Pinheiro, com data de 09 e 10 de junho de 2021, em viagem à cidade de Campo Grande-MS.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador Reinaldo Fontes Pinheiro, que apresentou e justificou de forma circunstancial, agenda de trabalho junto ao gabinete dos deputados Barbosinha e Beto Pereira e comando da Polícia Militar do Estado, na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 1 (uma) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 14 de junho de 2021.


Marcello Augusto F. S. Portocarrero
Assessor Jurídico



ORDEM DE PAGAMENTO

REG.: 04122

FICHA: 00008

EMP.: 00007 DE 09/06/2021

O.P.: 00032/2021 DE 14/06/2021

PROCESSO: 0067/2021

LIQ.: 00001/2021 DE 09/06/2021

EMP.: 22019828

Deverá ser pago a: REINALDO FONTES PINHEIRO

CNPJ/CPF: 972.719.691-87

Valor R\$ R\$ 600,00 seiscientos e reais xxx

HISTÓRICO:

CONCESSÃO DE 1 DIÁRIA QUANDO DE SEU DESLOCAMENTO A CIDADE DE CAMPO GRANDE, PARA AGENDA NO GABINETE DO DEP. BARBOSINHA NA DATA DE 09/06 E NO COMANDO MILITAR DA PMMS NA DATA DE 10/06/21.

RETENÇÕES

Líquido: 600,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática:	1.31.0200	Valor do crédito:	600,00
Projeto/Atividade:	2.001	Saldo Anterior:	600,00
Elemento da Despesa:	3.3.90.14	Valor desta OP:	600,00
Fonte de Recursos:	1.00.000	Saldo Atual:	0,00
DÉBITO: BANCO: Banco do Brasil S.A.		C/C: 1096-0	Num.doc.: 61401

AQUIDAUANA, 14 DE JUNHO DE 2021

Recebi(emos) a importância de R\$ R\$ 600,00 seiscientos e reais xxx

WEZER ALVES RODRIGUES

481.701.861-53

PRESIDENTE

ADRIANA DA COSTA MARQUES

908.424.211-49

CONTADORA CRC 014474-O-0



Emissão de comprovantes

G3381411239022491
14/06/2021 11:25:30

14/06/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:25:11
012300123 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE AQUIDAUANA
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 1.096-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	14/06/2021
NR. DOCUMENTO	550.123.000.044.533
VALOR TOTAL	600,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: REINALDO F PINHEIRO
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 44.533-9
NR. DOCUMENTO 550.123.000.001.096

=====

NR.AUTENTICACAO	E.7B7.75C.F46.CE7.336
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE692614 GILBERTO B CRUZ.